



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-308, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970.

Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial, destinado a fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, nos termos do artigo 30, do Decreto-Lei Complementar nº-9, de 31 de Dezembro de/19 1969, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela câmara municipal em sua sessão de 5 de fevereiro de 1970, conforme -/ resolução nº-78/70.-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Especial da/ importância de NCr.\$-18.750,00-(dezoito mil, setecentos e cin-/ quenta cruzeiros novos).-

Parágrafo único - O crédito a que se refere este ar- tigo, será destinado ao pagamento de 3 (trez) prestações men-/ sais, correspondente aos meses de Janeiro à Março, referente / a compra da Motoniveladora marca Wuber-Warco desta municipali- dade.-

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta lei, -/ serão cobertas com a anulação parcial das seguintes verbas -/ orçamentárias:-

I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gabinete do Prefeito e Dependências

L-Gabinete

4000.02	DESPESAS DE CAPITAL
4100.02	Investimentos
4140.02	Material permanente
41410.02	Móveis, tapeçarias e utensílios diversos
	ficha 17..... 3.750,00-/ Total.....

VIII-SERVIÇOS URBANOS

Divisão de Serviços Municipais

1-Serviços de água e esgotos

4000.91	DESPESAS DE CAPITAL
4100.91	Investimentos
4111.91	Prosseguimento de obras
	I-Extensão da rede de esgoto..... 7.500,00-/ II-Extensão da rede de água..... 7.500,00-/ Total.....

Total.....18.750,00-/
Total.....

ARTIGO 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 17 de fevereiro
de 1970.

ANTONIO GOMES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente, e em seguida publicado por afixação no local de costume.-

Euclides G. Gonçalves-Secretário